



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 1.118, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Designa Comissão para avaliação de imóvel”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1 Designar comissão composta pelos servidores JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA, SEBASTIÃO ELIAS FILHO e WEBER FARIAS DA COSTA ALVES, sob a presidência do primeiro, para procederem à avaliação de uma porção de terras medindo 15.0000 ha., localizada na Fazenda Vitória, município de Alto Araguaia - MT, objeto da matrícula 8015, do Registro Geral da Comarca de Alto Araguaia - MT, de propriedade do Senhor RAMIRO MURAD FILHO.

Art. 2º A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de novembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal